

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ no uso de atribuições legais, RETIFICA o Edital de Publicação do Contrato:

O MUNICIPIO DE IRECE, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à Pça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01- Centro, Irecê/BA, telefone nº (74) 3641-3116, CEP 44.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.715.891/0001-04, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Pimentel Sobral, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 637.372.055-15 e portador do RG nº 0688930433, expedido pelo SSP/BA, residente e domiciliado a Rua José Bezerra Sobral, nº170 – Fórum - Cidade de Irecê/BA, e o Fundo Municipal de Saúde inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.799.700/0001-30, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Bruna Carla de Castro Fernandes, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 007.957.915-93 e portador do RG nº 789185709, expedido pelo SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 312, 1º andar – Fórum – Cidade de Irecê/BA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional Salvador Celson Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 01581211-12, expedida pelo SSP/BA e CPF nº 168.207.035-20, e pelo (a) Gerente Geral, Tarciso Emanuel de Souza Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0886166900 expedida pelo SSP/BA e CPF nº 777.971.245-15 firmam nesta data (30/06/2016) o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, tendo o CONTRATO o valor global de R\$1.932.871,96 (Hum Milhão, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, a título de exclusividade, abrangendo todos servidores, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, pelo prazo de 60 meses.